



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.190/2022

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais nos dias 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) em face das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, ocorrido no dia 28 de outubro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 27 de outubro de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração